

RESOLUÇÃO SMA N° 24, de 25-3-2004.

Dispõe sobre a Criação da Unidade de Preparação do Projeto - UPP e do respectivo Grupo de Trabalho

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo apresentou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, uma proposta de contrato de empréstimo com o objetivo de executar o projeto "Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica, São Paulo", que ficará a cargo da Secretaria do Meio Ambiente, por meio do Instituto Florestal e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Considerando que o projeto visa o desenvolvimento sócio - econômico da região de influência das unidades de conservação selecionadas, aliado à conservação da natureza, apoiando a estruturação e a promoção do ecoturismo como um instrumento de desenvolvimento sustentável;

Considerando que a SMA atuará como órgão Executor, e que deverá nomear um Coordenador Geral do Projeto, e estabelecer inicialmente uma Unidade de Preparação do Projeto - UPP, nomeando o seu Coordenador, uma Secretaria Executiva, bem como o respectivo Grupo de Trabalho composto por técnicos da Fundação Florestal e do Instituto Florestal, com a responsabilidade de cumprir as solicitações requeridas pelo BID, para a elegibilidade do projeto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada junto ao Gabinete do Secretário a UPP - Unidade de Preparação do Projeto "Desenvolvimento do Ecoturismo na Região da Mata Atlântica, São Paulo", (BR-L1013), composto por um Grupo de Trabalho de técnicos desta Pasta.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho da UPP ora criada, será constituído pelos seguintes membros:

I - Gabinete do Secretário
Coordenador Geral do Projeto:
Suani Teixeira Coelho, R.G. 4.150.647 - SSP-SP

Grupo de Trabalho da UPP:
Luis Paulo M. Ferraz, R.G. 15.128.126 - SSP-SP (Coordenador)
Luiza Saito Junqueira Aguiar, R.G. 9.344.767

Secretaria Executiva: Assessoria de Projetos Especiais (APE)
Ana Lúcia Segamarchi, R.G. 3.914.491 - SSP-SP
Margarete Dorsa Escobar Sabella - R.G. 4.126.694 - SSP-SP

II - Instituto Florestal
Titulares:
Roney Perez do Santos, R.G. 11.559.289-1
Waldir Joel de Andrade , R.G. 4.197.666

Suplentes:

Cássia de Jesus Cardoso, RG 8.180.189
Kátia Regina Psciotta, RG 11.394.575-9

III - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Titulares:

Sonia Maria Sfair Kinker, R.G. 10.786.129

Paul Dale, R.G. 13.229.060

Suplentes:

Sandra Aparecida Leite, R.G. 11.331.975

Maurício de Alcântara Marinho, R.G. 18.859.472-3

Artigo 3º - O Grupo de Trabalho terá a responsabilidade de preparar toda a documentação requerida para a apresentação do projeto à Diretoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, dentro dos prazos estabelecidos de comum acordo com a SMA.

Artigo 4º - Esta Resolução deverá entrar em vigor na data de sua publicação.